



LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 MAR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

19 MAR. 2014

Carlos Alberto Martins Manóvilier

Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRA/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº 2137/14

AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, c/c para a Secretária de estado da Agricultura – SEAGRI/RO, a necessidade da aquisição de 200 (duzentas toneladas) de calcário, para atender o município de Theobroma, neste Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, através da Secretária de Estado da Agricultura – SEAGRI, solicitando a aquisição de 200 (duzentas toneladas) de calcário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Theobroma

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2014.

EDVALDO SOARES

Deputado Estadual-PMDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia.			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDVALDO SOARES			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, para através da Prefeitura Municipal de Theobroma atender os pequenos produtores rurais daquela região, visando corrigir o solo, pois o mesmo apresenta alto índice de acidez, não só naquele município como em toda região de nossa Rondônia.

Sabendo-se que a adição do calcário, aumentará a produtividade da produção agrícola, adequando às necessidades existenciais naquela região, dando maior subsistência às famílias que dependem do solo fértil para uma agricultura de qualidade, teremos a certeza que de levaremos as nossas mesas verduras e legumes saudáveis.